



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Salgado Filho, S/N, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.educacao.rn.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 02210313.000068/2022-01

Unidade Gestora: Comissão de Acompanhamento e Gerenciamento de Contratos-CAGEC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 30/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER-SEEC DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN, E A EMPRESA RBS-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP.

O Estado do Rio Grande do norte, através da Secretaria de Estado, da Educação, da Cultura, do Esporte, e do Lazer, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.241.804/0001-94, com sede no em Natal/RN, localizada à Br. 101 - Centro Administrativo, Bl. 3, 2º Andar, Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.241.804/0001-94, neste ato representada por sua Secretária Sra. **Maria do Socorro da Silva Batista**, brasileira, solteira, agente pública, residente e domiciliada à Av. Abel Cabral, 2400 - Apto. 301, Bl. 06, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.151-250, portadora do RG Nº 600105 - SSP/RN, e inscrita no CPF/MF sob o Nº 355.161.004-53, doravante denominada, **Contratante** e a empresa **RBS-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 10.458.681/0001-90, situada na Avenida Lima e Silva,1271, Sala 310- Lagoa Nova-Natal/RN, CEP: 59054-630, neste ato, representada pelo seu titular Sr. **Rodrigo Botelho de Sales**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG. Nº1.579.624 - SSP/RN e CPF/MF Nº 008.424.144-60, na condição de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 02210313.000068/2022-01**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Tomada de**

Preços nº 065/2022 - SIN/RN mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto corrigir a **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**, adequando-o conforme o Termo de Homologação, **Id. (18987837)**, no teor da Lei Federal nº 8.666/93.

A referida **Cláusula** ficará assim redigida:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor total da contratação é de **R\$ 449.042,08** (Quatrocentos e nove mil, quarenta e dois reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados, as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E, por estarem assim devidamente as partes, em suas intenções, firmam entre si o presente instrumento, assinando-o eletronicamente via SEI.

Natal, 13 de junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER
CONTRATANTE

Rodrigo Botelho de Sales
RBS-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP,
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE COSTA DOS SANTOS, Coordenador da CAGEC**, em 13/06/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BOTELHO DE SALES, Usuário Externo**, em 13/06/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAUBERT FERNANDES TORQUATO LOPES, Subsecretário**, em 15/06/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20650269** e o código CRC **DEB70750**.

Referência: Processo nº 02210313.000068/2022-01

SEI nº 20650269